

**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE**

**RESOLUÇÃO Nº 252/CONSEPE**

**DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023**

*Dispõe sobre a aprovação do Aditamento 001 ao Edital do Processo Seletivo de Transferência para o Curso Superior de Graduação em Medicina – 2024.1 e dá outras providências.*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA (UNIPÊ)**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 11, incisos I, III, XII; art. 15, inciso VIII, do Estatuto do UNIPÊ,

**RESOLVE,**

**Art. 1º** Aprovar, *ad referendum* do CONSEPE, Aditamento 001 ao Edital do Processo Seletivo de Transferência para o Curso Superior de Graduação em Medicina – 2024.1.

**Art. 2º** Autorizar a Reitoria do UNIPÊ a promover a divulgação do referido Aditamento ao Edital, bem como a fixar normas complementares para o cumprimento do seu objeto.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.



**Prof.<sup>a</sup> D.ra Mariana de Brito Barbosa**  
**Presidente**

**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE**

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA – UNIPÊ**

**EDITAL DE 01 DE DEZEMBRO 2023**

**1º PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA DE ALUNOS PARA O  
CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA, REFERENTE AO  
PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024**

**ADITAMENTO 001**

A Profa. Dra. Mariana de Brito Barbosa, Reitora do Centro Universitário de João Pessoa – UNIPÊ, reconhecido pelo Decreto nº -79.020, de 23/09/1976 e reconhecido pela Portaria Ministerial nº 687, de 20/08/2020, no uso de suas atribuições e competências estatutárias e regimentais, com fundamento no art. 49 da Lei Federal nº9.394, de 20/12/96, alterada pela Lei Federal nº 11.331, de 25/07/2006, combinado com o disposto na Portaria Ministerial nº 230, de 09/03/2007 e legislação complementar pertinente, comunica aos interessados que se encontram abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA DE ALUNOS matriculados em cursos de MEDICINA de outras Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo Ministério da Educação do Brasil, para o preenchimento de vaga(s) ofertada(s) para o Curso de Graduação em Medicina, referente ao 1º semestre do ano letivo de 2024, reconhecido pela Portaria Ministerial nº 159, de 03 de junho de 2020, D.O.U nº 106, de 04/06/2020, seção 01, p. 60, conforme instruções abaixo discriminadas:

**Art. 1º - II – DAS INSCRIÇÕES**

1. Os estudantes de cursos de Medicina, poderão solicitar transferência para o curso de Medicina do UNIPÊ, nos períodos:

✓ 1º De 07/12 a 20/12/2023;

✓ 2º De 21/12 a 08/01/2024;

✓ 3º De 09/01 a 15/01/2024;

✓ 4º De 16/01 a 22/01/2024.

**Art. 2º - VI – DAS MATRÍCULAS**

## CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE

Nos períodos:

✓ 1º De 22/12 a 27/12/2023;

✓ 2º De 10/12 a 12/01/2024;

✓ 3º De 17/01 a 19/01/2024;

✓ 4º De 26/01 a 28/01/2024.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor nesta data.

João Pessoa, 08 de dezembro de 2023



**Profa. Dr<sup>a</sup>. Mariana de Brito Barbosa**  
**Reitora do Centro Universitário de João Pessoa – UNIPÊ**